



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 17 de julho de 2025.

Ofício nº 225/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **1344/2025**
 Prefeitura Municipal De Nova Venécia
 17/07/2025 13:14:47
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



ENCAMINHAMENTO - PROCESSO

larissa.graunke null
 8185b952-78bc-4d55-b537-83df6b843ee3

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
 Prefeito
 Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emenda, por maioria, pelo Plenário desta Casa na 2ª Sessão Extraordinária de 08 de julho de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 32/2025: Concede gratificação de serviço ao servidor do Poder Legislativo municipal quando no desempenho de atividades em situações anormais de serviço na forma que especifica.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
 Presidente
 Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL
 para: arquivo
 Data: 18/07/2025

 Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento
 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
Projeto de Lei nº 32/2025
 Em 22/07/2025

 Diretor(a) do DEL

